

DESAFIOS E TRANSFORMAÇÕES DA POLÍTICA DE INCLUSÃO NA UTFPR

Flávia Sousa Gonçalves
Jussara Medeiros
Gabriela Gonçalves
Eloisa Maieski Antunes

A política de ações afirmativas no ensino superior brasileiro insere-se no conjunto das práticas de inclusão voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais e à ampliação do acesso à educação. Instituída pela Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012) e atualizada pela Lei nº 14.723/2023 (Brasil, 2023a), essa política passou por importantes reformulações ao longo do tempo. Na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), essas mudanças podem ser observadas por meio dos editais do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), publicados pela própria instituição. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar as transformações na estrutura das cotas entre 2018 e 2026, bem como identificar os principais desafios decorrentes dessas mudanças na ampliação das ações afirmativas na pós-graduação.

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa e de natureza documental, fundamentada na análise de editais do SiSU da UTFPR referentes ao período de 2018 a 2026. A partir da coleta e sistematização das informações contidas nesses documentos, foram examinadas as alterações nas categorias de cotas, nos critérios de classificação dos candidatos e nas diretrizes institucionais relacionadas às políticas de inclusão.

A análise evidencia que a reserva de vagas na UTFPR passou por um processo gradual de reestruturação e alinhamento às diretrizes nacionais. Em um primeiro momento, observava-se a adoção de categorias próprias, com codificações internas, as quais foram posteriormente substituídas por um modelo padronizado em nível nacional (UTFPR, 2018, 2019a, 2019b, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026). As cotas constatadas a partir do edital de 2018 eram reservadas em 50% das vagas totais, abrangiam candidatos procedentes de famílias com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, pessoas com deficiência e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Com a atualização legislativa promovida pela Lei nº 14.723/2023, verifica-se uma nova reorganização das categorias, incorporando critérios mais amplos de inclusão social e contemplando novos grupos, como estudantes quilombolas. No que se refere à dinâmica de concorrência, identifica-se uma mudança significativa na lógica do processo seletivo. Até 2023, os candidatos eram classificados prioritariamente dentro da modalidade de cota escolhida. A partir da nova legislação, passa a vigorar um modelo em que todos os candidatos concorrem inicialmente às vagas de ampla concorrência, sendo posteriormente considerados nas modalidades de cotas (Brasil, 2023a, art. 1). Essa alteração contribui para a integração do sistema, ao mesmo tempo que introduz maior complexidade na análise dos dados de ingresso. Entre as principais dificuldades observadas, destaca-se a limitação na identificação completa dos perfis dos candidatos, uma vez que o sistema exige a opção por apenas uma modalidade de cota, mesmo quando o indivíduo atende a múltiplos critérios. Isso pode restringir a compreensão das demandas específicas desses estudantes e impactar o planejamento de políticas institucionais de permanência e de inclusão. Ademais, a nova dinâmica de concorrência

dificulta a mensuração precisa do público beneficiado pelas ações afirmativas. Dessa forma, conclui-se que as transformações observadas na política de inclusão da UTFPR refletem um processo contínuo de aprimoramento das ações afirmativas no ensino superior brasileiro. Embora os avanços sejam evidentes, especialmente no que se refere à ampliação dos critérios de diversidade e à extensão para a pós-graduação (Brasil, 2023b), persistem desafios relacionados à operacionalização do sistema e à análise do perfil dos candidatos. Nesse sentido, o aperfeiçoamento contínuo dessas políticas mostra-se fundamental para garantir sua efetividade e contribuir para a redução das desigualdades educacionais.

Palavras-chave: ações afirmativas; SiSU; Lei nº 14.723/2023; cotas; pós-graduação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 nov. 2023a.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Governo federal inclui pós-graduação na Lei de Cotas**. [Brasília]: Capes, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-inclui-pos-graduacao-na-lei-de-cotas>. Acesso em: 1 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 001/2018 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2018. Disponível em: https://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/reitoria/sisu/edicoes-anteriores/2018.1/sisu-2018-1-retificado-em-08-03-18/@@display-file/arquivo_edital/4-Edital%20001%202018-PROGRAD%20SISU%202018-1-Retific%20em%2008%2003%2018.pdf. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 33/2018 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2019a. Disponível em: https://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/reitoria/sisu/edicoes-anteriores/2019.1/sisu-2019-1-retificado-em-29-01.2019/@@display-file/arquivo_edital/0-Edital%200033%202018-PROGRAD%20SISU%202019-1%20SEI-Retific%2029.01.19.pdf. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 33/2019 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2019b. Disponível em: https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1317067&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 36/2021 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2021. Disponível em:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2158377&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 04/2022 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2022. Disponível em:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2762448&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 1/2023 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2023. Disponível em:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3547997&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 1/2024 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2024. Disponível em:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4323504&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 1/2025 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2025. Disponível em:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5097082&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Edital 2/2026 – PROGRAD**. Curitiba: UTFPR, 2026. Disponível em:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5966859&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 22 abr. 2026.